



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DOS VEREADORES**

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM, 22 / 02 / 2019
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PRESIDENTE: _____
SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO, Vereadora, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito apresentar com fundamento jurídico no art. 171 E 172 da RESOLUÇÃO 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, o presente PROJETO DE INDICAÇÃO, indicando ao Poder Executivo, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, que seja estudada a possibilidade da construção do destacamento de Polícia Militar em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores

O presente Projeto de Indicação é necessidade, visto que muitos anos a polícia militar tem prestado serviço de segurança aos nossos municípios e enfrentam enorme dificuldade entre as quais a falta de espaço adequado para a estadia dos mesmos.

Assim solicito ao augusto plenário desta casa de leis que dê acolhida favorável aprovando o presente requerimento para as providências cabíveis.
Curralinho, – PA, 12 de Fevereiro de 2019.


JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO
Vereador/ PPS

PREFEITURA M. DE CURRALINHO
CNPJ: 04.876.710/0001-30
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Protocolo Nº <u>1568/2019</u>
Em, <u>25 / 02 / 2019</u>
_____ Funcionário